



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB**

**RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.**

**CNPJ: 01.612.651/0001-03**

**Boletim Oficial do Município**

**Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997**

**ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 08 de OUTUBRO 2019/ EDIÇÃO DIÁRIA – OUTUBRO 2019 – GADO BRAVO - PB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PARAIBA**  
**SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**  
**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO – CEE**

**EDITAL 02/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PARAIBA, PARA O QUADRÊNIO: 2020/2023.**

**O Coordenador da Comissão Especial Eleitoral-CEE do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Gado Bravo, PB, criada pela Resolução do CMDCA, Nº 02 de 01/Abril/2019, no uso das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal 261/2016 e suas alterações, e observadas as determinações da resolução do CMDCA nº 01/2019, de 01/Abril/2019, que regulamenta o Processo de escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar deste Município de Gado Bravo, PB, para o Quadriênio 2020/2023**

- 1. – De acordo com o artigo 55 da Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 01/04/2019 considerar-se-ão eleitos os cinco candidatos que obtiverem maior votação, ficando os cinco seguintes, pela respectiva ordem de classificação, com suplentes,**
- 2. Faz parte deste edital o ANEXO 1 com o resultado das urnas bem como a classificação e número de votos dos eleitos titulares e suplentes para membro do conselho tutelar de Gado Bravo, PB**
- 3. Conforme o artigo 56 da Resolução 01 de 01/04/2019 do CMDCA, do resultado final cabe recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias a contado da data da publicação oficial do edital com o resultado do Processo de Escolha**

**Gado Bravo, 08 de Outubro de 2019.**

**José Ulisses de Brito Lira**  
**Coordenador CEE**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 08 de OUTUBRO 2019/ EDIÇÃO DIÁRIA – OUTUBRO 2019 – GADO BRAVO - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PARAIBA  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO – CEE

EDITAL 02/2019

ANEXO 1.

RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DE GADO BRAVO, PB, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023

Urna	Daniel Araújo 01	Sebastião 04	Albanuzia Farias 05	Wilma de Branco 08	Murilo 09	Régis Felix 10	Neide 15
1ª	119	50	205	78	127	110	96
2ª	90	46	172	59	113	77	63
3ª	76	26	162	46	93	53	59
4ª	97	56	216	79	154	91	89
5ª	144	56	224	182	93	119	123
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>234</b>	<b>979</b>	<b>444</b>	<b>580</b>	<b>450</b>	<b>430</b>

Urna	Lia de Balai 12	Lia Paulino 14	Patrícia Carla 16	Riceli 18	Jardiel 20	Gilmara 24	Lili 27
1ª	55	131	113	175	167	229	105
2ª	50	110	89	143	120	158	81
3ª	45	89	100	111	103	144	63
4ª	55	144	130	166	161	190	100
5ª	74	132	177	180	95	205	89
<b>Total</b>	<b>279</b>	<b>606</b>	<b>609</b>	<b>775</b>	<b>646</b>	<b>926</b>	<b>438</b>

CANDIDATOS ELEITOS Titulares

Albanuzia Farias 05	Gilmara 24	Riceli 18	Jardiel 20	Patrícia Carla 16
1º Lugar	2º lugar	3º lugar	4º Lugar	5º Lugar

CANDIDATOS ELEITOS Suplentes

Lia Paulino 14	Murilo 09	Daniel Araújo 01	Regis Felix 10	Wilma de Branco 08
1ª Suplência	2ª Suplência	3ª Suplência	4ª Suplência	5ª Suplência

José Ulisses de Brito Lira Gado bravo, 08 de Outubro de 2019.  
Coordenador CEE